

DECRETO Nº. 26.309, DE 13/06/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo descritas, a pedido, do cargo de Assistente Social, da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz, a partir de 11/06/2013:

<i>NOME</i>	<i>MATRICULA</i>	<i>PROC.</i>
Jania Mª de Lacerda Gabrecht	22003	7116/13
Jussara Lacerda Passos Tonon	19669	7078/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho